



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG
TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888 - e-mail: pminconf@hardonline.com.br
CNPJ: 18.028.829/0001-68

LEI Nº 1.090/2008

Autoriza a abertura de Crédito Especial, em favor da Câmara Municipal, no valor global de R\$ 2.370,00, para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 2.370,00 (dois mil e trezentos e setenta reais), em favor das Secretarias da Câmara Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|-------------------|---|----------|
| ÓRGÃO 01 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| UNIDADE 02 | SECRETARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 01 122 0001 4.002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DA CÂMARA | |
| 3120 04 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - INSS | 430,00 |
| 3190 04 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.940,00 |
| | TOTAL | 2.370,00 |

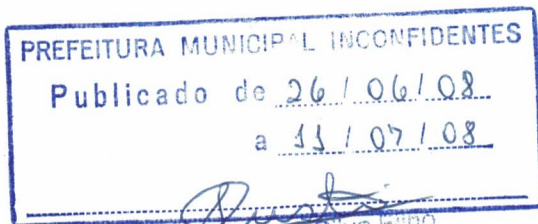
Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

| | | | |
|-------------------|---------------------------------------|-------|----------|
| ÓRGÃO 01 | CÂMARA MUNICIPAL | FICHA | |
| UNIDADE 01 | CORPO LEGISLATIVO | | |
| 01 031 0002 3.004 | REFORMA/AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA | | |
| 4490 51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 0003 | 2.370,00 |
| | TOTAL | | 2.370,00 |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 26 de junho de 2008.

CELSO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL



João Justino da Silva Filho
Chefe do Setor de Administração

SANCIONADO

26 / 06 / 08